



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>545/18</u>
<u>14</u> / <u>06</u> / <u>2018</u>
HORA: <u>15:49</u>
O FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 033 /2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.


REQUEIRO, nos termos regimentais, após aprovação do Douto e Soberano Plenário, que seja remetida cópia deste ao Senhor Prefeito Municipal de Cantagalo, para que este, através do setor competente, informe:

- I) Quantidade de lâmpadas trocadas em vias públicas de janeiro até a presente data;
- II) Quantidade de lâmpadas compradas e qual o valor gasto com a compra;
- III) Número de INDICAÇÕES LEGISLATIVAS para solicitar a troca de lâmpadas em vias públicas, e destas quantas solicitações já foram atendidas e quantas serão atendidas.

### JUSTIFICATIVA

Considerando os termos do art. 31 da Constituição Federal e a Lei Orgânica de nosso Município, uma das funções da Câmara Municipal de Vereadores é fiscalizar a Administração Pública local, logo é um dever do Vereador fiscalizar o Poder Executivo do Município, pois na Administração Pública o legislador somente pode fazer o que estiver previsto em lei. Assim, no legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador, que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos Nobres Pares sua aprovação e a conseqüente remessa ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio do departamento competente, o responda dentro do prazo legal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de junho de 2018.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

Aprovado por

Em

19 / 06 / 18

1º Secretário